



## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, os documentos de habilitação apresentados pela participante, TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, para a licitação acima identificada.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 21 de janeiro de 2019.

**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME  
**FERNANDO SANTOS SANTANA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 161214932 SSP MA

CPF  
 829.571.693-04

DATA NASCIMENTO  
 03/09/1980

FILIAÇÃO  
 JOSE SANTANA NETO  
 JOANILCE DOS SANTOS SANTANA

PERMISSÃO  
 ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
 00375492365

VALIDADE  
 21/08/2019

HABILITAÇÃO  
 04/09/1998

OBSERVAÇÕES

*Fernando S. Santana*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO  
 04/09/2014

*Mário André Campos de Silva*  
 Diretor Geral - DORAMH  
 ASSINATURA DO TITULAR

90083647658  
 MA028137930

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 965477673

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 965477673

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 18/01/19  
 Mécia de Sousa Silva  
 Presidente do CPL Mat. 0000506

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
JOSE SANTANA NETO

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
348574 SSP MA

**CPF** 149.195.083-87      **DATA NASCIMENTO** 15/04/1960

**FLAÇÃO**  
SEBASTIAO JOSE DE SANTANA  
ANA  
MARIA EGNICE DE PAULA  
SANTANA

**PERMISSÃO**  **ACC**  **CAC. HAB.**

**Nº REGISTRO** 00112964523      **VALIDADE** 10/07/2020      **Nº HABILITAÇÃO** 16/10/1978

**OBSERVAÇÕES**  
Apto para Transporte Remunerado

*Jose santana neto.*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** SAO LUIS, MARANHÃO      **DATA EMISSÃO** 27/07/2015

*Antonio de Jesus Leão Nunes*  
Antonio de Jesus Leão Nunes  
Diretor Geral - Detran / MA

**ASSINATURA DO EMISSOR**      84694020086  
MA030465877

**DETTRAN - MA - MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1105497681

PRÓXIMO PLASTIFICAR  
1105497681

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia e reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em 16/07/19  
 Mercia de Sousa Silva  
 Presidente do CPL. Matr. 0000806

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima-Campos-MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348.574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, Casa nº18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis - MA e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 15 de Fevereiro de 1970, portador do RG nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº250- São Cristovão, São Luis-MA, Cep: 65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2003.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede à Av. Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis-MA Cep: 65.051-070.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o de **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRATORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios conforme abaixo:

NOME	PERCENTUAL	Nº QUOTAS	VALOR RS
JOSE SANTANA NETO	80%	80.000	80.000,00
JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO	20%	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade empresarial será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA:** Administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE SANTANA NETO**, que terá todos os poderes e atribuições de que representará a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/01/10  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da Mat. 0000506

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

100205

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO  
DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

**CLAUSULA NONA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLASULA DÉCIMA:** A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil e ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, entretanto, a critério dos sócios, serem destinados à formação de reservas ou serem compensados em exercícios futuros.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Na hipótese da clausula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da lei nº 10.406, de 2002.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação de negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em outro tipo de sociedade, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora terá direito a um "pró-labore", que será fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de São Luis, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, para fins previsto em Lei.

São Luis, 25 de janeiro de 2005.

*Jose Santana Neto*  
JOSE SANTANA NETO

*Jose Ribamar C. Filho*  
JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2005  
SOB O NÚMERO: 21200573824  
Protocolo: 05/004534-2

TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

**Selo de Fiscalização**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO MARANHÃO  
005283326  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

**Selo de Fiscalização**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO MARANHÃO  
05283325  
ONHECIMENTO DE FIRMA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/01/2005  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da CJMAT 0006506

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
"TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima Campos - MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, casa 18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis-MA e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luis -MA, nascido em 15 de fevereiro de 1970, portador do Rg nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº 250 - São Cristóvão, São Luis-MA, Cep:65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**", estabelecida à Av.Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis - MA, Cep: 65.051-070, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200573834 por despacho do dia 10/02/2005, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, resolvem em comum acordo alterar o referido documento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato alterada a cláusula **Sétima** do Contrato de Constituição, passando a ter a seguinte redação; administração da sociedade que será exercida pelos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, que terão todos os poderes e atribuições de que representarão a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, am avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento Particular, permanecem em pleno vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/01/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da JCMat 000506

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi layrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e data, para fins previsto em Lei.

São Luis, 07 de Junho de 2005.

*Jose Santana Neto.*

JOSE SANTANA NETO

*Jose Ribamar Carvalho Filho*

JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO



CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/06/2005  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente do CPEI Mat. 0000506

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA;  
**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -ME**  
NIRE nº 21200573834 e CNPJ/MF nº  
07.212.925/0001-45

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, as partes, a saber:

**.JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348574 e no CPF n. 149.195.083-87; residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

**. JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**; brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 15/02/1970, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 929.678 e no CPF n. 336.894.073-20 residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, nº 501, São Cristóvão, CEP: 65055-000 - São Luis-MA.

Únicos sócios da Sociedade Ltda denominada de Tratorpeças Comercio e Transportes LTDA - ME , com sede e domicilio em São Luis-MA Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 Jardim São Cristóvão CEP: 65051-070 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200573834 em 10/02/2005 e CNPJ Nº 07.212.925/0001-45, resolvem de pleno e comum acordo alterarem, pela 1ª vez seu Contrato de Constituição, conforme a seguir:

**Cláusula 1ª - DA ALIENAÇÃO DAS COTAS**

**1.1-** Pelo presente instrumento e regular forma de direito, o sócio cotista **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO** anteriormente qualificado, resolve vender, como de fato vende, suas 20.000 (vinte mil) cotas do Capital Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retirando-se da Sociedade, transferindo as para os sócios a saber, que por sua vez aceitam comprá-las:

a) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferias para o sócio cotista **JOSE SANTANA NETO** acima qualificado; e

b) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferias para o sócio cotista que ingressa: Sr. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04 residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

*Santana Neto*  
*Santana*

*Ribamar*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/05/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente do C. P. L. Mat. 0000506



1.2- O sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, na qualidade de cedente, confessa já haver recebido, em dinheiro, o pagamento integral da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) paga pelos cessionários **JOSE SANTANA NETO E FERNANDO SANTOS SANTANA** pelo que dá a esta, plena, geral e irrevogável quitação da quantia recebida, para nada mais reclamar sobre qualquer título, em juízo ou fora dele.

1.3- Com sua saída da Sociedade, o sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, declara cumpridos e satisfeitos todos os seus direitos, e passa a ficar livre e desembaraçado de quaisquer obrigações para com a Sociedade, inclusive débitos fiscais, trabalhistas, financeiros bancários e outras que por ventura venham a surgir em decorrência de fatos passados e ou futuros, e dão entre si, sócia retirante e Sociedade, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação a todos os direitos e obrigações.

1.4 - Em consequência da presente alteração, a Clausula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em 10/02/2005 em moda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº de cotas	%	Unit R\$	Total R\$
<b>JOSE SANTANA NETO</b>	90.000	90	1,00	90.000,00
<b>FERNANDO SANTOS SANTANA</b>	10.000	10	1,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula 2ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

Fica alterada a Cláusula 6ª do Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificada neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade."

*Santana Neto*  
*Santana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi enviado  
 Em: 16/05/14  
 Mécia de Sousa Silva  
 Presidente do IRL Mat. 0000506

*[Handwritten signature]*

**Cláusula 3ª - do FORO**

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 4ª - DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**4.1** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Constituição que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual.

**4.2** - Em consequência da presente alteração, o Contrato Social Consolidado da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:  
**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -**  
**ME , NIRE nº 21200573834 CNPJ/MF nº**  
**07.212.925/0001-45**

O presente Instrumento representa a consolidação do Contrato Social da Sociedade Ltda "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**" reti-ratificando e agregando o Contrato Social de Constituição e sua Alteração Contratual:

**SÓCIAS QUOTISTAS:**

. **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrição na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348.574 e no CPF n. 149.195.083-87 residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrição na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04, residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

**Cláusula 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

Nome Empresarial "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME**".

Sede e Domicílio: "**Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristóvão - São Luis-MA CEP: 65051-070**"

*Santana Neto*  
*Fernando*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi enviado  
 Em: 16/01/19  
 Mécia de Sousa Silva  
 Presidente da Del. Mat. Quilombos

*[Handwritten signature]*

**Parágrafo 1º:** a sociedade terá o nome de fantasia: "TRATORPEÇAS".

**Parágrafo 2º:** a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### Cláusula 2ª - DO OBJETO SOCIAL

Objeto social: Comércio Varejista de Peças e acessórios para veículos automotores e tratores; Transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional.

#### Cláusula 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Prazo de duração: indeterminado.

#### Cláusula 4ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado a cada 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

#### Cláusula 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº de cotas	%	Unit R\$	Total R\$
JOSE SANTANA NETO	90.000	90	1,00	90.000,00
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	10	1,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo 1º:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização o capital social.

**Parágrafo 2º:** as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Santana  
Santana

Rubens

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia e reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/01/2019  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da Mat. 0000504

[Handwritten signature]

**Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificado neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade.

**Parágrafo único:** fica expressamente vedado aos sócios uso do nome empresarial da sociedade em avais, fianças, hipotecas, e outras obrigações e negócios alheios aos interesses da sociedade.

**Cláusula 7ª - DA RETIRADA / PRO-LABORE**

O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo e a qualquer tempo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**Cláusula 8ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para alteração do presente contrato, exclusão ou admissão de sócio(s), ou qualquer outra alteração permitida por Lei, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social.

**Cláusula 9ª - DA RETIRADA E/OU FALECIMENTO DE SÓCIO(S)**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO LEGAL**

De acordo com o art. 1.011, § 1º do CC, o sócio administrador da sociedade: **JOSE SANTANA NETO**, identificado e qualificado neste instrumento declara, sob as penas da Lei, que não está respondendo por qualquer processo jurídico, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/01/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da Câmara Mat. 0000506

atividades empresariais e mercantis, estando livre e desembaraçado de qualquer ônus, e atende ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 29, do Diretor do Departamento Nacional de Registro e Comércio - DNRC, de 18.04.91.

**Cláusula 11ª - DO FORO**

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo; e o encaminharão à Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para seu devido arquivamento.

São Luís-MA, 26 de setembro de 2006.

*Jose Santana Neto*  
**JOSE SANTANA NETO**  
CPF n. 149.195.083-87.  
RG nº 348574 SSP-MA

*Fernando Santos Santana*  
**FERNANDO SANTOS SANTANA**  
CPF n. 829.571.693-04,  
RG nº 16121493-2 SSP-MA

*Jose Ribamar Carvalho Filho*  
**JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**  
IDENT nº 929.678 SSP-MA  
CPF nº 336.894.073-20



**TESTEMUNHAS:**

*Lidiane Lima Araujo*  
**LIDIANE LIMA ARAUJO**  
CPF Nº 938.643.023-15,  
RG nº 12248893-8 SSP-MA

*Edilene Santana*  
**EDILENE SANTANA**  
CPF: 281.596.403-15  
RG nº 506.767 SSP-PI

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/01/12  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente do Conselho de Administração



REGISTRO DE EMPRESAS  
CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243.1405 / 3243-8365  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO ESTABECIMENTO  
SOB O NÚMERO 20063339702  
Protocolo: 05/0307/05  
Empresas: 21.2.005/003.4  
TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

CLINEL CESAR COELHO FILHO  
SECRETÁRIO GERAL  
Nº 0400531

JUCEMA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243.1405 / 3243-8365  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA

São Luís-MA, 26 de Setembro de 2006  
Eu Teste *[assinatura]* da Verdade.

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.**

1. **JOSE SANTANA NETO**, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão CEP 65074-280.

2. **FERNANDO SANTOS SANTANA**, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andrezza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Únicos sócios da empresa denominada **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME** estabelecida à Avenida Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200573834 por despacho de 10/02/2005, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 07.212.925/0001-45 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – O objeto social da **MATRIZ** que é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRATORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Fica alterado o objeto social da sociedade para:

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
33.14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;  
33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;  
33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;  
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;  
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

**Cláusula Segunda:** A administração da sociedade será exercida por **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA**, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados para a administração ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisições de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** já qualificados.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia e reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/02/14  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da Junta, Mat. 0000506

**Parágrafo Segundo** – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**1. JOSE SANTANA NETO**, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

**2. FERNANDO SANTOS SANTANA**, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andrezza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem como objetivo social **MATRIZ:**

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 33.14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;  
 33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;  
 33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;  
 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;  
 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

**Cláusula Quarta:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) Quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

**Parágrafo Único:** O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
JOSE SANTANA NETO	90.000	R\$ 90.000,00	90
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	R\$ 10.000,00	10
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi enviado  
 Em: 16/01/2019  
 Mécia de Sousa Silva  
 Presidente da Mat. 0000506

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2005 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não sócio.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade será exercida por **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA**, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** já qualificado.

**Parágrafo Segundo** – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

**Cláusula Décima:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores, já qualificados, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocopia é reprodução  
 fiel do original que me foi exibido  
 Em: 16/01/11  
 Mércia de Sousa Silva  
 Presidente da Câmara de Reg. 000305



**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

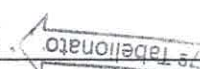
**Cláusula Décima Quinta:** Os sócios administradores **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA**, já qualificados, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:** Os sócios, já qualificados, poderão nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

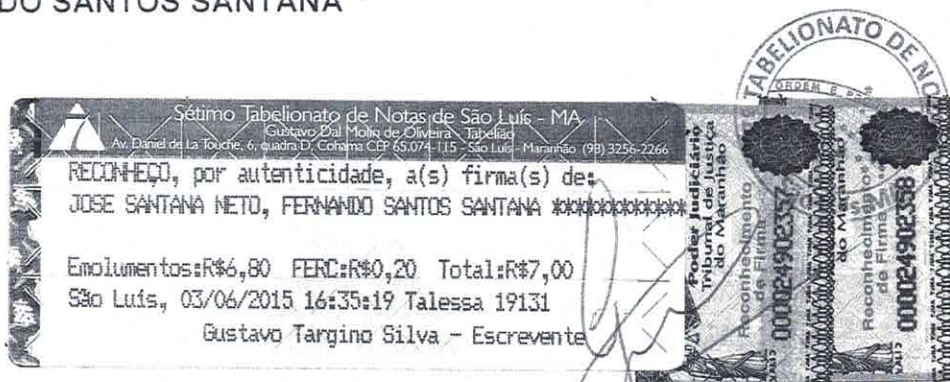
**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro SÃO LUÍS – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam o presente CONTRATO SOCIAL, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 20 de Maio de 2015.

*Jose santana neto*   
\_\_\_\_\_  
JOSE SANTANA NETO  
SOCIO

*Fernando Santos Santana*   
\_\_\_\_\_  
FERNANDO SANTOS SANTANA  
SOCIO



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocopia é reprodução  
Fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/01/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente do Inst. Mat. 000508

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**07.212.925/0001-45**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**10/02/2005**

NOME EMPRESARIAL  
**TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**  
**33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**  
**33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas**  
**33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV GUAJAJARAS**

NÚMERO  
**580**

COMPLEMENTO  
**AREA A, LOTE 4**

CEP  
**65.055-285**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM SAO CRISTOVAO**

MUNICÍPIO  
**SAO LUIS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(98) 2440-964**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2019** às **17:37:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.212.925/0001-45 Inscrição Estadual: 12.218381-9

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE GUAJAJARAS

Número: 580 Complemento: ÁREA A, LOTE 04

Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVÃO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65051070 DDD: Telefone:

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA  
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 03/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2019

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

**DADOS GERAIS**

<b>TIPO DE PESSOA:</b>	JURDICA	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 54031009	<b>CNPJ:</b> 07212925000145
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP		
<b>NOME FANTASIA:</b>	TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>	ATIVO		
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>CBO:</b>		<b>ÚLT. ATUAL. CONTR. SOC.:</b> 03/06/2015	
<b>DOC. CONSTITUIÇÃO:</b>	CONTRATO SOCIAL	<b>NIRE:</b> 021200573834	
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO:</b>	JUNTA COMERCIAL -	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 122183819	
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	100.000,00	<b>TIPO ESTABELECIMENTO:</b> SEDE/MATRIZ	
<b>REG. TRIBUTÁRIO:</b>	Normal	<b>REGIME PAGAMENTO:</b> DE COMPETENCIA	
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b>	NÃO	<b>TIPO ENQUADRAMENTO:</b> LTDA	
<b>INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:</b>	SIM	<b>DATA DO REGISTRO:</b> 10/02/2005	
<b>LIVRO:</b>			
<b>ATV. LICENCIADA VINCULADA:</b>	TAXA TLVLF Empresas de Transportes		

**TIPO PORTE:** MÉDIO PORTE

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

<b>TIPO DE LOCALIZAÇÃO:</b>	ZONA URBANA	<b>USO DO IMÓVEL:</b>	ALUGADO
<b>TIPO DE IMÓVEL:</b>	COMERCIAL	<b>INSC. IMOBILIÁRIA</b>	2306136027700000
<b>CIDADE/UF:</b>	SAO LUIS / MA	<b>NÚMERO:</b>	580
<b>ENDEREÇO:</b>	AV GUAJAJARAS	<b>CEP:</b>	65055285
<b>COMPLEMENTO:</b>	AREA A LOTE 04	<b>BAIRRO:</b>	JARDIM SAO CRISTOVAO
<b>POVOADO:</b>		<b>ZONA RURAL:</b>	
<b>CCIR:</b>		<b>NIRF:</b>	
<b>DATUM REFERÊNCIA:</b>		<b>LATITUDE:</b>	
<b>LONGITUDE:</b>			

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

<b>CIDADE/UF:</b>	SAO LUIS / MA	<b>NÚMERO:</b>	580
<b>ENDEREÇO:</b>	AV GUAJAJARAS	<b>CEP:</b>	65055285
<b>COMPLEMENTO:</b>	AREA A LOTE 04	<b>BAIRRO:</b>	JARDIM SAO CRISTOVAO

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32440964
E-MAIL	tratorpecas01@hotmail.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 16/01/19  
 Márcia da Sousa Silva  
 Presidente - C. P. L. Mat. 0000506

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	SIM
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
331471100	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	
331471200	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS	
331471600	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	14919508387	JOSE SANTANA NETO
Contábil	NO DEFINIDO	NO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
14919508387	JOSE SANTANA NETO	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
82957169304	FERNANDO SANTOS SANTANA	SOCIO	.1%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QTD. DE SALAS: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA . 10/03/2016

CPF/CNPJ: 07212925000145

Nome/Razo: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

Contribuinte

Nome: SERGIO ROBERTO S. FARIAS

Servidor

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 16/01/19  
 Mécia do Sousa Silva  
 Presidente da Câmara de Mat. 000506



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
54031009	07.212.925/0001-45	92120191518815
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP		
<b>NOME FANTASIA</b>		
TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV GUAJAJARAS AREA A LOTE 04 Nº 580, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055285 -SAO LUIS-MA		

**CNAE Principal e Secundários**  
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia e reprodução  
Fiel do original que me foi entregue  
Em: 16/12/19  
Mércia de Aguiar Silva  
Presidente da Câmara Mat. 0000506

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
259AB47617141C1E6254E7181BBEEDC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 07.212.925/0001-45**

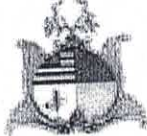
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:45:56 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2019.

Código de controle da certidão: **E3B1.CD56.7B9F.4C53**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 075491/18 Data da 18/10/2018 11:31:05

Inscrição Estadual: 122183819 CPF/CNPJ: 07212925000145

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A, LOTE 04 CEP: 65051070

Telefone: Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			SITUAÇÃO
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	46126300425	11/12/2012	

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/11/2018 09:50:39





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 067515/18

Data da 20/12/2018 12:50:58

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ: 07212925000145

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A, LOTE 04 CEP: 65051070

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	46126300425	11/12/2012	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/01/2019 09:54:52

CERTIFICADO  
1020190092113268

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00004452522019

Validade: 07/02/2019

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 07.212.925/0001-45	Inscricao Municipal: 54031009
Razao Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Numero: 580	Complemento: AREA A LOTE 04
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 08 de janeiro de 2019 às 09:57, sob o codigo de autenticidade nº 37F3332BF4F3A312C7A69D3ECBA2FC16.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO  
102018009218036

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004432112018

Validade: 18/04/2019

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 07.212.925/0001-45	Inscrição Municipal: 54031009
Razao Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Numero: 580	Complemento: AREA A LOTE 04
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 19 de dezembro de 2018 às 14:38, sob o codigo de autenticidade nº 8A38A6C11723A74325CDA0044DDC9277.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07212925/0001-45  
**Razão Social:** TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
**Endereço:** AV GUAJAJARAS 580 / JRD SAO CRISTOVAO / / / 65051-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2019 a 08/02/2019

**Certificação Número:** 2019011001435761058388

Informação obtida em 10/01/2019, às 17:52:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





### *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que a empresa TRATOR PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 07.212.925.0001/45, localizada na Av. Guajajaras nº 580 – Bairro São Cristóvão – São Luís – MA. Já prestou serviços de fornecimento e manutenção em tratores e máquinas pesadas, de interesse desta Administração pública e que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

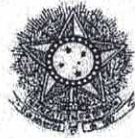
Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Lima Campos (MA), 17 de Janeiro de 2019.

*Livia*  
**Livia Daniele Coelho Sousa**  
**Secretária Municipal de**  
**Administração**  
**CPF: 937.782.283 - 15**

**Livia Daniele Coelho Sousa**  
**Secretária Municipal de Administração**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/01/19  
**Márcia de Sousa Silva**  
Presidente - CPL Mat. 0000503



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.212.925/0001-45

Certidão n°: 157681148/2018

Expedição: 03/09/2018, às 13:08:39

Validade: 01/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.212.925/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) José Santana Neto portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

*Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.*  
*José Santana Neto*  
José Santana Neto  
Sócio Garante

CNPJ: 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **07.212.925/0001-45**  
 Número de Ordem do Livro: **00007**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 2.057.510,47</b>	<b>R\$ 2.279.478,70</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.965.111,95</b>	<b>R\$ 2.036.532,95</b>
DISPONIVEL	R\$ 218.261,06	R\$ 251.306,89
CAIXA GERAL	R\$ 26.086,46	R\$ 16.416,36
CAIXA	R\$ 26.086,46	R\$ 16.416,36
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 42.164,92	R\$ 21.168,76
BANCO DO BRASIL CTA 25.617-X	R\$ 38.312,87	R\$ 21.168,76
BANCO HSBC CTA 14223-28	R\$ 3.852,05	R\$ 0,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 150.009,68	R\$ 213.721,57
BB POUPANÇA	R\$ 123.295,56	R\$ 196.137,56
OUROCAP	R\$ 16.584,01	R\$ 17.584,01
HSBC TITULO CAPITALIZACAO	R\$ 10.130,11	R\$ 0,00
REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 1.746.850,89	R\$ 1.765.226,26
CLIENTES A RECEBER	R\$ 193.225,95	R\$ 247.945,58
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 193.225,95	R\$ 247.945,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 494.313,51	R\$ 533.210,34
BB CDB DI	R\$ 494.313,51	R\$ 182.997,51
BB RF CP CORPORATIVO 400M	R\$ 0,00	R\$ 350.212,83
BRASILCAP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FÉRIAS	R\$ 13.754,40	R\$ 28.843,07
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 968,81
ICMS A COMPENSAR	R\$ 13.754,40	R\$ 27.874,46
IR A COMPENSAR SI/ APLICAÇÃO	R\$ 1.027.742,58	R\$ 954.387,08
ESTOQUES	R\$ 1.027.742,58	R\$ 954.387,08
MERCADORIA P/ REVENDA	R\$ 17.814,45	R\$ 20.170,38
ADIANTAMENTO FORNECEDOR	R\$ 17.814,45	R\$ 20.170,38
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 669,81
OUTROS CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 669,81
CONSÓRCIO QUOTAS PAGAS	R\$ 92.398,52	R\$ 242.945,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 91.879,49	R\$ 242.915,96
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 5.0.3 do Visualizador

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 16/01/18  
 Mércia de Sousa Silva  
 Presidente do Conselho de Mat. 0000500



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **07.212.925/0001-45**  
 Número de Ordem do Livro: **00007**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 91.879,49	R\$ 242.915,98
CASA DOS ROLAMENTOS	R\$ 91.879,49	R\$ 160.261,49
TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 82.654,47
IMOBILIZADO	R\$ 519,03	R\$ 29,79
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 7.531,32	R\$ 7.531,32
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.592,53	R\$ 3.592,53
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 3.938,79	R\$ 3.938,79
(-) (-)DEPRECIÇÃO DE BENS EM USO	R\$ (7.012,29)	R\$ (7.501,53)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (3.203,46)	R\$ (3.562,74)
(-) (-)COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ (3.808,83)	R\$ (3.938,79)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 2.057.510,47</b>	<b>R\$ 2.279.478,70</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 262.562,51</b>	<b>R\$ 336.283,27</b>
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 262.562,51</b>	<b>R\$ 336.283,27</b>
FORNECEDORES	R\$ 208.641,01	R\$ 271.788,70
FORNECEDORES	R\$ 208.641,01	R\$ 271.788,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 16.815,65	R\$ 19.707,33
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 12.599,84	R\$ 15.268,89
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 4.215,81	R\$ 4.438,44
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.816,38	R\$ 11.526,81
INSS A RECOLHER	R\$ 7.282,71	R\$ 7.675,90
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.720,77	R\$ 2.012,59
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 766,13	R\$ 766,13
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ 566,82	R\$ 1.072,19
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	R\$ 479,95	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 525,26	R\$ 696,30
IRRF - REND. TRAB. ASSALARIADO	R\$ 525,26	R\$ 677,97
CSRF A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 18,33
TRIBUTOS SOBRE LUCRO	R\$ 17.771,41	R\$ 23.344,01
CSLL A RECOLHER	R\$ 8.272,31	R\$ 9.916,37
IRPJ A RECOLHER	R\$ 9.499,10	R\$ 13.427,64
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	R\$ 7.992,80	R\$ 9.220,12

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibida  
 Em: 16/01/18  
 Mécia de Sousa Silva  
 Presidente do Conselho Mat. 0000506

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **07.212.925/0001-45**  
 Número de Ordem do Livro: **00007**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER	R\$ 1.252,27	R\$ 1.337,62
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.779,70	R\$ 6.173,61
ISS A RECOLHER	R\$ 313,89	R\$ 1.708,89
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ANTECIPADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SUBST TRIBUT A RECOLHER	R\$ 646,94	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.540,00	R\$ 8.080,80
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 15.540,00	R\$ 8.080,80
TRIBUTOS EM PARCELAMENTO	R\$ 15.540,00	R\$ 8.080,80
PARC ICMS 116090000496	R\$ 15.540,00	R\$ 8.080,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.779.407,96	R\$ 1.935.114,63
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
JOSE SANTANA NETO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
FERNANDO SANTOS SANTANA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS	R\$ 862.501,09	R\$ 862.501,09
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 862.501,09	R\$ 862.501,09
RESERVAS DE LUCRO REALIZADO	R\$ 862.501,09	R\$ 862.501,09
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	R\$ 816.906,87	R\$ 972.613,54
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 816.906,87	R\$ 972.613,54
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 816.906,87	R\$ 972.613,54

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocopia e reprodução  
 Fiel do original que me foi enviado  
 Em: 16/01/19  
 Mércia de Sousa Silva  
 Presidente da EPP Matr. 0000506

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **07.212.925/0001-45**  
 Número de Ordem do Livro: **7**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	R\$ DRE	R\$ Bal
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 2.272.533,26	R\$ 2.828.035,66
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 2.202.723,26	R\$ 2.779.055,66
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 69.810,00	R\$ 48.980,00
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (66.487,22)	R\$ (81.533,56)
(-) (-)VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	R\$ (2.374,10)	R\$ (1.630,01)
(-) (-)ICMS	R\$ (2.878,84)	R\$ (6.292,98)
(-) (-)COFINS	R\$ (47.460,63)	R\$ (58.489,00)
(-) (-)PIS	R\$ (10.283,15)	R\$ (12.672,57)
(-) (-)ISS	R\$ (3.490,50)	R\$ (2.449,00)
(=)RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	R\$ 2.206.046,04	R\$ 2.746.502,10
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (1.501.750,80)	R\$ (1.785.338,75)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (1.501.750,80)	R\$ (1.785.338,75)
(=)RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 704.295,44	R\$ 961.163,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (754.157,55)	R\$ (762.030,25)
(-) (-)DESPESAS TRABALHITAS	R\$ (176.243,36)	R\$ (230.319,36)
(-) (-)DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (81.835,75)	R\$ (92.654,66)
(-) (-)DESPESAS GERAIS	R\$ (470.259,67)	R\$ (419.030,59)
(-) (-)DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (25.818,77)	R\$ (20.025,64)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ 50.152,16	R\$ 49.351,46
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (20.688,93)	R\$ (26.656,71)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 70.841,09	R\$ 76.008,17
(=)RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	R\$ 290,05	R\$ 248.484,56
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (55.711,14)	R\$ (70.306,82)
(-) (-)CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO	R\$ (25.765,83)	R\$ (31.406,84)
(-) (-)PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (29.945,31)	R\$ (38.899,98)
LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (55.421,09)	R\$ 178.177,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.D2.32.82.C0.DB.05.B7.B1.00.C9.F4.E7.C0.71.5E.9C.84.99.A3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 5.0.1 do Visualizador

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 16/01/19  
 Mercia da Sousa Silva  
 Presidente do Conselho Mat. 0000066

**Índices Financeiros (Valores em Reais)**

Empresa: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.212.295/0001-45

End.: Avenida Guajajaras; Numero 508; Área A; Lote 4 - Bairro Jardim São Cristóvão

Município: São Luis

UF: MA

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

NIRE: 21200573834

CEP: 65.055-285

Emitido em: 31/12/2017

Data Registro: 10/02/2005

**Índices de Liquidez Corrente (ILC)**

Avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo que uma empresa possui, utilizando as suas disponibilidades e os direitos de curto prazo.

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.036.532,95}{336.283,27}$$

$$\text{ILC} = 6,06$$

O índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 6,06. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 6,06 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda sobrariam recursos.

**Índice Liquidez Geral (ILG)**

A liquidez geral avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazos que uma empresa possui, utilizando as disponibilidades e os direitos de curto e longo prazos.

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.036.532,95 + 242.915,96}{336.283,27 + 8.080,80}$$

$$\text{ILG} = 6,62$$

A Liquidez Geral da empresa apresentou-se muito satisfatória, pois para cada R\$ 1,00 de compromissos, a empresa possui R\$ 6,62 para a cobertura.

**Índice Solvência Geral (ISG)**

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi entregue  
Em: 16/01/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente do Conselho de Administração  
CNPJ nº 07.212.295/0001-45

Índices Financeiros (Valores em Reais)

Empresa: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.212.295/0001-45

End.: Avenida Guajajaras; Numero 508; Área A; Lote 4 - Bairro Jardim São Cristóvão

Município: São Luis

UF: MA

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

NIRE: 21200573834

CEP: 65.055-285

Emitido em: 31/12/2017

Data Registro: 10/02/2005

Continuação...

Ativo Total

ILG = \_\_\_\_\_  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

2.279.478,70

ILG = \_\_\_\_\_  
336.283,27 + 8.080,80

ISG = 6,62

Os índices indicados acima atendem o determinado em edital de licitação.

Reconhecemos a exatidão do presente índices financeiros

Fernando Henrique Farias Rodrigues  
Contador  
CRC-MA 011217  
CPF: 019.781.053-55

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2017.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.

FL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA  
FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES  
CONTADOR CRC: MA-011217/O  
CPF: 019.781.053-55

José Santana Neto  
Sócio-Administrador  
TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
JOSE SANTANA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 149.195.083-87

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/01/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente - CPL Mat. 0000506

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200573834	CNPJ 07.212.925/0001-45
NOME EMPRESARIAL TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.D2.32.82.C0.DB.05.B7.B1.00.C9.F4.E7.C0.71.5E.9C.84.99.A3	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESGATÁVEL
Contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES: 01978105355	255639498848321714 1	05/05/2017 a 04/05/2020	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07212925000145	TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP:07212925000145	871765354853903176 9	29/11/2017 a 29/11/2018	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

95.D2.32.82.C0.DB.05.B7.B1.00.C9.F4.  
E7.C0.71.5E.9C.84.99.A3-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/05/2018 às 17:52:59

A5.32.08.6C.90.07.54.82  
70.A9.F0.E1.6E.7E.C6.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/05/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente do CPT

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
Número de Ordem do Livro: 7  
CNPJ: 07.212.925/0001-45

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
NIRE	21200573834
CNPJ	07.212.925/0001-45
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	São Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49541

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49541
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.D2.32.82.C0.DB.05.B7.B1.00.C9.F4.E7.C0.71.5E.9C.84.99.A3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 5.0.1 do Visualizador

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/01/17  
Mércia de Botisa Silva  
Presidente da Associação



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2018/00003641  
Nome: FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES CPF: 019.781.053-55  
CRC/UF n.º MA-011217/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.01.2019  
Finalidade: OUTRAS  
Livro: TRATORPECAS COMERCIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:


CPF : 019.781.053-55 Controle : 7468.8096.8410.9037

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/10/18  
Mércia da Sousa Silva  
Presidente





**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia quatorze (14) do mês de janeiro (01) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.212.925/0001-45**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial Substituto da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de janeiro de 2019.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretario Judicial Substituto da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MARANHÃO**  
**PERIODO DE PESQUISA: 20 ANOS**  
**PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.**  
**IMPRESSO: 14/01/2019 11:12:13: 28**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi enviado  
Em: 16/01/19  
Márcia de Sousa Silva  
Secretária de Distribuição

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001/45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) José Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA) 17 de janeiro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*José Santana Neto*  
José Santana Neto  
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com



PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO  
EDITAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

*Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.*

*José Santana Neto*  
José Santana Neto  
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 - Área A - Lote 4 - CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 - São Luís - MA - Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

Eu, JOSE SANTANA NETO, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado na \_Rua Arlino Menezes nº 05 Cond. Golden Green Residence – Olho d'Água – São Luis Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristóvão , cidade de São Luis, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.

José Santana Neto  
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristóvão - CEP: 65.055-285

São Luis - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão

Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº149.195.083-87, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45

INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA  
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*José Santana Neto*  
José Santana Neto  
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristóvão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 - Área A - Lote 4 - CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 - São Luís - MA - Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)\_DO  
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87 declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

*Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.*

*Jose Santana Neto*

*Jose Santana Neto*  
Sócio Gerente

CNPJ:07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristovão - CEP:65.055-285

São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão

Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com



Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 149.195.083-87, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

*Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.*

*José Santana Neto*  
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 - Área A - Lote 4 - CEP: 65055-285 Jardim São Cristovão

Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 - São Luís - MA - Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA  
DEFINITIVA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro 2019

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

*Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.*

*Jose Santana Neto*  
José Santana Neto  
Sócio Gerente

CNPJ:07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP:65.055-285

São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,  
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

*Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.*  
*por Santana Neto*  
José Santana Neto  
Sócio Gerente

CNPJ:07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP:65.055-285

MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018  
Data da realização do certame: 17 de janeiro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 4530703

Descrição da atividade: Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2019.

*Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.*  
*Jose Santana Neto*

CNPJ: 07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45

INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com